



Câmara Municipal de Currais Novos  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Gabinete do presidente

**Portaria nº 131, de 14 de agosto de 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017:

Considerando os artigos 95, inciso VI, 103, 104 e 105, da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

Considerando o teor do ofício de autoria da Servidora, protocolado sob o nº 2801/2025;

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Rani Priscila de Sousa, matrícula nº 116, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Currais Novos, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo (quinquênio) de 02/01/2019 a 01/01/2024. Informamos que a servidora usufruirá a referida licença de acordo com os seguintes períodos: 38 (trinta e oito) dias, de 20 de agosto de 2025 a 26 de setembro de 2025; 17 (dezessete) dias, de 08 a 24 de outubro de 2025; 10 (dez) dias, de 1º a 10 de dezembro de 2025. Ficando 25 (vinte e cinco) dias para serem usufruídos no ano de 2026, totalizando 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos legais a partir de 20 de agosto de 2025, ficando revogada a Portaria nº 127/2025, publicada na edição nº 2211, de 06 de agosto de 2025, no diário oficial da Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM.

Dê-se ciência, Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 14 de agosto de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
**PRESIDENTE**